



TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CT_011/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 20/06/2023 com vigência até 30/06/2024;

CONSIDERANDO que se trata de serviço contínuo, conforme define o artigo 107 da Lei nº 14.133/21, o qual poderá ser prorrogado conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº 011/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da Instrução Normativa/SAP nº 01/2021;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, originário do **Processo nº 007/2023 e Pregão Eletrônico 004/2023**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2023, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 .3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.40.12 - serviços relacionados a computação em nuvem.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Samuel Helbig
CPF 570.384.650-15

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli
CPF 890.563.459-15

Viviani Hoepers Cardoso Kormann
CPF 021.718.559-24



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 14/06/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2024, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Helbig, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 17/06/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/06/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021696956** e o código CRC **C1C6A68B**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.152888-4

0021696956v2

0021696956v2